

BNDES Florestal – Nova linha de financiamento do BNDES

Por ser intensiva em capital e tempo, a silvicultura necessita de financiamentos de longo prazo. Por este motivo, se faz necessário a presença de entidades que promovam tais instrumentos, afim de que os investimentos neste segmento sejam viáveis economicamente.

No início do segundo semestre deste ano, o BNDES, que é um órgão do Governo Federal, anunciou o programa intitulado “BNDES FLORESTAL”, que objetiva ofertar crédito em duas linhas. Essas linhas estão disponíveis para pessoas jurídicas de direito privado com sede e administração no país, empresários individuais, associações e fundações. A primeira linha de crédito é para apoiar o plantio de espécies florestais para fins energéticos, diminuindo assim a pressão sobre as florestas nativas e, a segunda linha de crédito é para apoiar o reflorestamento de áreas degradadas ou convertidas e ao uso sustentável de áreas nativas na forma de manejo florestal. No contexto dessas duas linhas de créditos, os seguintes itens podem ser financiados: pesquisa, desenvolvimento e tecnologia; serviços de geotecnologia; manejo florestal; infraestrutura; silvicultura; adequação ambiental e aquisição de máquinas e implementos nacionais credenciados no BNDES.

Para financiamento, o BNDES disponibiliza duas modalidades que podem ser optadas pelo requerente. A operação direta, que é realizada diretamente com o BNDES, é determinada pela seguinte condição financeira: TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), mais remuneração do BNDES e taxa de risco de crédito. A segunda modalidade, que é a operação indireta não-automática, realizada através de instituição financeira credenciada, é determinada pela seguinte condição financeira: TJLP mais remuneração do BNDES, taxa de intermediação financeira e remuneração da instituição financeira credenciada. As operações com micro, pequenas e médias empresas são isentas da taxa de intermediação financeira. As variáveis e taxas que são utilizadas nos cálculos de financiamentos são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1. Taxas de Financiamento do BNDES Florestal

Taxas	
TJLP	6%
Remuneração do BNDES (Operações Diretas e Indiretas)	0,9% ao ano
Taxa de Risco de Crédito	Até 3,57% ao ano (conforme o risco do beneficiário)
Remuneração da Instituição Financeira Credenciada	Negociada entre a Instituição Financeira Credenciada e o Cliente
Taxa de Intermediação Financeira	0,5% ao ano

O prazo de pagamento é de até 15 anos para projetos como manejo florestal, tendo 100% de apoio. Para plantios com fins energéticos, o prazo é de até 11 anos, sendo que o apoio do banco pode variar de 80% a 100%, dependendo de quesitos como localização regional, renda do município, entre outras variáveis.

Com esses mecanismos de financiamento, o BNDES pretende promover a produção e conservação de florestas no âmbito nacional, beneficiando pequenos, médio e grandes produtores florestais.

Vale ressaltar, que existem outras linhas de crédito para financiamento florestal, como: PROPFLORA, destinada aos produtores rurais para plantar florestas para fins comercial, industrial, energético e de recuperação/manutenção de áreas de preservação e reserva florestal legal; PRONAF FLORESTAL, destinada a agricultores familiares enquadrados nos grupos “B”, “C” e “D” do PRONAF, para projeto silvicultural, agroflorestal e de exploração extrativista sustentável; e, os fundos de financiamentos FNO FLORESTA, FCO PRONATUREZA e FNE VERDE, que se destinam a produtores rurais para fins de manejo florestal sustentável: reflorestamento para fins energéticos e madeireiros, sistemas agroflorestais, recuperação de áreas degradadas, aquisição de máquinas e equipamentos, projetos integrados – rural e industrial e promoção de mercado. A Tabela 2 mostra as condições básicas para obtenção dessas linhas de financiamento.

Tabela 2. Condições para Obtenção de Linhas de Financiamento

Mecanismo	Taxa Anual	Prazo (ano)	Carência (anos)	Valor (MR\$)
Propflora	6,8%	≤ 12	≤ 8	≤ 0,2
Pronaf	1% - 4%	≤ 16	8	≤ 0,012
FNO Floresta				0,08 a 4,2
FCO Pronatureza	6% a 10,8%	16 a 20	5 a 10	4,8 a 10
FNE Verde				

Com exceção do Propflora, todos os mecanismos premiam a pontualidade no pagamento, com bônus da ordem de 20% a 25%. Em suma, com a diversidade de linhas de financiamentos, cabe a cada empresa definir quais destes recursos disponíveis são mais apropriados para seus negócios, a fim de ampliar e melhorar seus processos no desenvolvimento da atividade florestal.

João Paulo Druszcz, Engenheiro Florestal, M. Sc. em Manejo Florestal. Consultor da área de Negócios Florestais da Silviconsult.